
Ordem dos Advogados do Brasil

Subseção Itapema/SC

EDITAL nº 04/2025

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE MENTORIA DA JOVEM ADVOCACIA DA 40ª SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DE SANTA CATARINA - SUBSEÇÃO DE ITAPEMA

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina – Subseção de Itapema, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para compor o **Quadro de Mentores da Mentoria da Jovem Advocacia**, no período de **16/05/2025 a 30/06/2025**, mediante as disposições contidas nesse edital.

1. Poderão candidatar-se ao **Quadro de Mentores da Mentoria da Jovem Advocacia**, os(as) advogados(as) regularmente inscritos(as) na Ordem dos Advogados do Brasil, preferencialmente na 40ª Subseção da OAB/SC – Itapema e exclusivamente na Seccional de Santa Catarina.
2. O programa será realizado no período de 4 meses, de agosto a novembro de 2025, conforme calendário a ser publicado pela Coordenação.
3. Os(as) interessados(as) deverão inscrever-se pelo seguinte link de formulário:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeoTxSEM-raoICTD76eOFMLMinCThYljb4BOO_c26N2qYtcAQ/viewform?usp=header

4. É imprescindível que os (as) interessados (as) comprovem possuir, pelo menos, 06 anos de Advocacia ininterrupta, ser profissional de reputação ilibada e reconhecido por operar em uma das áreas do Direito, abaixo previstas:
 - a) Direito Constitucional;
 - b) Direito Civil e Processo Civil;
 - c) Direito Penal e Processo Penal;
-

-
- d) Tribunal do júri;
 - e) Direito do Trabalho e Processo do Trabalho;
 - f) Direito Previdenciário;
 - g) Direito Administrativo e Licitações
 - h) Direito Empresarial;
 - i) Direito Aduaneiro, Marítimo e Portuário;
 - j) Direito Tributário;
 - k) Direito do Consumidor;
 - l) Direito Digital;
 - m) Direitos Humanos;
 - n) Gestão de Escritório de Advocacia.
5. A nomeação dos(as) advogados(as) que atuarão como Mentores será realizada pelo Conselho de Mentoria da Jovem Advocacia da 40ª Subseção da OAB/SC – Subseção de Itapema, composto pela Presidente da OAB Itapema, Dra. Tábitha Bittencourt Zanella Pilatti; pelo Coordenador Geral da Mentoria, Dr. Luan Juliano de Oliveira (Secretário da OAB Itapema); e pela Coordenadora-Adjunta da Mentoria, Dra. Ana Gabriele Mazur (Presidente da Comissão da Jovem Advocacia da OAB Itapema).
6. Os(as) interessados(as) e Mentores ficam cientes de que o programa será implementado em cada área específica apenas se houver, no mínimo, 4 (quatro) inscritos na condição de Mentorados. A mentoria contará com 4 encontros, sendo obrigatória a participação presencial em pelo menos 2 deles, além da aula magna. Os Mentorados que alcançarem 75% de aproveitamento terão direito ao certificado ao final do programa.
7. Os casos omissos serão decididos pela Diretoria da OAB Itapema.

Itapema, 15 de maio de 2025.

Presidente OAB/SC Itapema

Secretário-Geral e Coordenador da Mentoria da Jovem Advocacia

OAB/SC Itapema

**Presidente da Comissão da Jovem Advocacia e Coordenadora-
Adjunto da Mentoria da Jovem Advocacia OAB/SC Itapema**
